



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 31/2009

**Transfere Disciplinas do Departamento
de Estruturas para o Departamento de
Mecânica Aplicada e Computacional**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007205/2009-24 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas no Departamento de Mecânica Aplicada e Computacional, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Pré-requisitos	Caráter	Curso
Resistência dos Materiais	06	Física I Cálculo Diferencial e Integral III	Obrigatório	Engenharia Elétrica
Resistência dos Materiais I	04	Mecânica	Obrigatório	Engenharia Civil
Resistência dos Materiais II	04	Resistência dos Materiais I	Obrigatório	Engenharia Civil
Resistência dos Materiais III	04	Resistência dos Materiais II	Eletivo	Engenharia Civil
Mecânica dos Sólidos I	04	Resistência dos Materiais I	Eletivo	Engenharia Civil
Mecânica dos Sólidos II	04	Mecânica dos Sólidos I	Eletivo	Engenharia Civil
Laboratório de Resistência dos Materiais	02	Resistência dos Materiais I	Obrigatório	Engenharia Civil
Introdução ao Método dos Elementos Finitos	04	Resistência dos Materiais I	Eletivo	Engenharia Civil
Análise Experimental em Dinâmica das Estruturas	04	Laboratório de Resistência dos Materiais	Eletivo	Engenharia Civil
Mecânica	04	Cálculo Diferencial e Integral III Física I	Obrigatório	Engenharia Civil

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de junho de 2009

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação